



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXIV — 76.ª DA REPÚBLICA NUM. 20.778 BELÉM — TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1966

PORTARIA N. 113 — DE 15 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Mandar servir na Secretaria de Estado de Educação e Cultura a professora Marly Aparecida de Mendonça, lotada no Grupo Escolar "Alfredo Gomes", município de Valença no Estado do Rio de Janeiro, colocada à disposição deste Estado através do ato publicado no D. O. do Estado do Rio de Janeiro n.º 10.334 de 26-2-1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

PORTARIA N. 114 — DE 15 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Mandar Servir na Secretaria de Estado de Educação e Cultura a Professora Eulena Neuza Gonçalves da Silva, do Quadro do Pessoal do Território Federal do Amapá, colocada à disposição deste Estado, através da Portaria n.º 122/66-GAB, daquele Governo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

PORTARIA N. 118 — DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o Engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Estado de Obras e Terras, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Agricultura, durante o impedimento do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Major ALACID DA SILVA NUNES

VICE-GOVERNADOR:

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

SECRETARIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. MOACIR GUIMARÃES MORAIS

SECRETARIO DE ESTADO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS:

Dr. CARLOS GUIMARÃES P. SILVA

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA:

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA:

Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Major JOSÉ MAGALHÃES

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

PORTARIA N. 119 — DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o Engenheiro Agrônomo Walmir Hugo dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Estado de Agricultura, para seguir até ao Sul

do País, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

PORTARIA N. 120 — DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Sr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, ocupante do Cargo em comissão de Secretário de Estado de Educação e Cultura, para participar da II Conferência Nacional de Educação, em Porto Alegre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

PORTARIA N. 121 — DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o Prof. Clóvis de Moraes Rêgo, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Estado de Governo, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, durante o impedimento do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

PORTARIA N. 122 — DE 25 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e em atendimento à solicitação constante do Telegrama n.º 206/66 do Exmo. Sr. Ministro de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Pôr à disposição do Ministério de Educação e Cultura sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, Gelmirez Melo e Silva, ocupante efetivo do cargo de Professor, Nível 12, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual "Magalhães Barata".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**

EXPEDIENTE			
ASSINATURAS	Cr\$	PUBLICIDADES	Cr\$
Anual	20.000	Uma Página de Contabilidade, uma vez . . .	40.000
Semestral	10.000	Por mais de duas (2) vezes, 10% de abatimento.	
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		Por mais de cinco (5) vezes, 20% de abatimento.	
Anual	25.000		
Semestral	12.500		
VENDA DE DIÁRIOS			
Número avulso	100		
Número atrasado	80	O centímetro por coluna, tem o valor de . .	500
ao ano.			

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12.30) horas, em original datilografado em uma face, e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria das sete e trinta (7.30) às doze e trinta (12.30) horas e no máximo vinte e quatro (24.00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8.00 às 12.30) horas diariamente exceto aos sábados.

Executadas as assinaturas para o interior, que serão renovadas anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior o envelope vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até quinze (15) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores leitores quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal emitindo a favor do Diretor Geral da IMPrensa Oficial.

Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais são fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1966**

O Governador do Estado resolve nomear, Durvalina Campos da Silva e Cunha, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Cartório do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos na Colônia "Paes de Carvalho", lugar Guarumã, município de Acará, distrito judiciário da Comarca de Belém, criado pelo art. 472, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. 3543 — Dia 26.4.66)

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro do corrente ano (Código Judiciário), Cândido Alves Gomes, para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Suplente de Pretor em Marapanim, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. 3542 — Dia 26.4.66)

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear Raimundo dos Reis Alves para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do

Cartório do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos na vila de Santa Luzia, lugar Pi-quianira, distrito judiciário da Comarca de Ourém, criado pelo art. 471, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. 3541 — Dia 26.4.66)

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro do corrente ano (Código Judiciário), Sulpício Lima da Conceição para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Fazendinha, sub-distrito judiciário da Comarca de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. 3540 — Dia 26.4.66)

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro do corrente ano (Código Judiciário), Joaquim Ribeiro dos Reis para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Imboraí, no município de "Augusto Corrêa", distrito judiciário da Comarca de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. 3539 — Dia 26.4.66)

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro do corrente ano (Código Judiciário), Mangel Ribeiro Rodrigues, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor no lugar Marapanim, sub-distrito judiciário da Comarca de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. 3538 — Dia 26.4.66)

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro do corrente ano (Código Judiciário), Hermes Ribeiro da Costa, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Murucupí, no município de Barcarena, sub-distrito judiciário da Comarca de Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. 3537 — Dia 26.4.66)

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 336, parágrafo único, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro do corrente ano (Código Judiciário), Eugênio Mercês de Vasconcelos, Tabelião e Escrivão do Cartório do 20.º Ofício da Comarca de Soure, percebendo, nessa situação, os proventos de hum milhão quatrocentos e onze mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 1.411.850) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. 3536 — Dia 26.4.66)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1966**

O Governador do Estado resolve exonerar Domingos Ferreira Filho, 1.º Tenente, do cargo de Delegado de Polícia do município de Magalhães Barata.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 3466 — Dia 26.4.66)

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Pedro Francisco da Silva, 1.º Tenente da R/R, da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado de Polícia do Município de Primavera.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 3465 — Dia 26.4.66)

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve exonerar João Rocha Pereira de Castro, do cargo de Delegado de Polícia do município de São João do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 3464 — Dia 26.4.66)

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido Adriano de Santana Albanez, do cargo de Comissário de Polícia da Vila de Cravo, município de Bujarú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 3463 — Dia 26.4.66)

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve exonerar Hermes Ribeiro da Costa, do cargo de Comissário de Polícia da Vila de Murucupí, município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 3461 — Dia 26.4.66)

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve exonerar, João Cândia de Souza, do cargo de Comissário de Polícia do Km. 48, da Rodovia Belém-Brasília, município de Irituia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça. Em 13.4.66.

Ofícios:
S/N., da Empresa "A Província do Pará Limitada", comunicando a publicação do edital de Minervina Souza da Conceição, "Encaminhe-se à Assistência Judiciária".

S/N., da Fundação SESP, encaminhando o boletim n. 2 referente o mês de março p/p. "Arquivar".

S/N., da CIPAB, prestando informações sobre as inscrições dos membros do Conselho

Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 3460 — Dia 26.4.66)

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve nomear, Laurindo Gomes Nobre, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila do Pereira, município de Vigia, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 3458 — Dia 26.4.66)

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve nomear, Wilmond William Soares de Oliveira, 2.º sgt. reformado da Aeronáutica, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Km. 48, da Rodovia Belém-Brasília, município de Irituia, vago com a exoneração de João Cândia de Souza.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 3459 — Dia 26.4.66)

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve nomear Elias de Sousa Nogueira, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila Murucupí, município de Barcarena, vago com a exoneração de Hermes Ribeiro da Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 3462 — Dia 26.4.66)

Petições:

Em 14.4.66.

04 — Edmilson Rodrigues de Souza, soldado da P.M.E., solicitando retificação do decreto de reforma. "Solicito parecer do dr. Consultor Geral do Estado".

052 — Manoel Vieira, sargento da R/R da P.M.E., solicitando reajustamento de proventos. "Encaminhe-se ao D.S.P.". 082 — Eugênio Mercês de Vasconcelos, Tabelião e Escrivão do cartório do 2.º Ofício da Comarca de Soure, solicitando aposen-

tadoria. "Ao Expediente para as devidas providências". 084 — Laudelino Silva, soldado reformado da P.M.E., solicitando reajustamento de proventos. "Ao D.S.P.". 085 — Cristóvão de Souza Brito, soldado reformado da P.M.E., solicitando reajustamento de proventos. "Ao D.S.P.". 086 — Antônio Joaquim da Silva, soldado reformado da P.M.E., solicitando reajustamento de proventos. "Ao D.S.P.". (G. — Reg. 3447 — Dia 26.4.66)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Governo do Estado do Pará CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 26 — DE 19 DE ABRIL DE 1966

EMENTA: — Autoriza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura a renovar Convênio com a Igreja Assembléia de Deus para manutenção do Colégio Evangélico Samuel Nystrom.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

Resolve Promulgar a seguinte Resolução

Art. 1.º — Fica autorizada a Secretaria de Estado de Educação e Cultura a renovar Convênio com a Igreja Assembléia de Deus para manutenção do Colégio Evangélico Samuel Nystrom.

Art. 2.º — Fica a Entidade Mantenedora obri-

gada a devolver aos alunos, a importância arrecadada no início do ano letivo de 1966.

Art. 3.º — Em virtude dessa devolução, o inquérito administrativo instaurado contra a Entidade Mantenedora, deverá ser arquivado.

Art. 4.º — O Convênio será renovado nas mesmas bases dos demais Convênios, e, devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas.

Art. 5.º — O Convênio deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Educação para aprovação em definitivo, antes do envio ao Tribunal mencionado.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições contrárias.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 19 de abril de 1966.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Presidente do Conselho.

(G. — Reg. n. 3563 — Dia 26.4.66).

RESOLUÇÃO N. 27 — DE 19 DE ABRIL DE 1966

EMENTA: — Altera o Plano Nacional de Educação, para 1966, parte relativa ao Plano de Distribuição da rubrica 1.3 — Auxílio ao Ensino Particular — Fundo Nacional de Ensino Médio. O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada nesta data;

Resolve Promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1.º — Fica alterado o Plano Nacional de Educação, para 1966, no que tange ao Plano de Distribuição dos recursos da rubrica 1.3 — Auxílio ao Ensino Particular — Fundo Nacional de Ensino Médio, e que fica disposto da seguinte maneira:

Ensino Particular — Ensino Médio Plano de Aplicação

1. Total a ser aplicado ..	110.000.000
2. Construção, ampliação	

reforma e recuperação de escolas	41.048.000	
3. Equipamento de escolas	17.592.000	
4. Manutenção e desenvolvimento do ensino médio	51.360.000	110.000.000
2. Construção, ampliação reforma e recuperação de escolas		41.048.000
Ginásio D. Bosco	1.561.680	
Colégio Comercial Paulino de Brito	7.302.300	
Escola Industrial Salesiana	14.591.020	
Instituto Santa Rosa	11.809.000	
Escola Normal Santa Terezinha — Marabá ..	5.784.000	41.048.000
3. Equipamento de Escolas		17.592.000
Padres Redentoristas de Belém	4.390.000	
Escola Industrial Salesiana	3.800.000	
Colégio Comercial Paulino de Brito	2.263.970	
Ginásio Santa Maria de Belém	2.087.870	
Escola Normal Santa Terezinha — Marabá ..	1.653.490	
Instituto Santa Rosa ..	3.396.670	17.592.000
4. Manutenção e desenvolvimento do ensino médio		51.360.000
Fundação Educacional Catete Pinheiro	23.400.000	
Escola Industrial Salesiana	8.500.000	
Ginásio Gratuito Padre Champagnat	6.500.000	
Ginásio Professor Paixão	12.960.000	51.360.000

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 19 de abril de 1966.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Presidente do Conselho

Homologo: em 20.4.1966

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
(G. — Reg. n. 3564 — Dia 26.4.66).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 424 DE 11 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, de acordo

com o artigo 128 e parágrafo único da Lei Estadual número 749/53, um mês de ajuda de custo ao funcionário Berjoerson Alvarés Pessoa, Residente do Quadro Unico, considerando haver sido ele removido para exercer a função gratificada

Chefe da 4a. Residência Rodoviária, conforme a Portaria n. 225/66.DG. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de Abril de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. n. 914 — Dia 26.4.66).

PORTARIA N. 425 DE 11 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Serviço do Pessoal para o Serviço de Assistência Social, o servidor Edvaldo Espindola Segtowitz, contínuo variável deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de Abril de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. n. 914 — Dia 26.4.66).

PORTARIA N. 426 DE 11 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Determinar, que a contar de 1.04.1966, de acordo com o disposto na Resolução 515/64.CR e de conformidade com os dispositivos da Portaria n. 825-64.DG, o servidor Aristolino Tavares Garcia, Oficial Administrativo variável deste Departamento, preste serviço em regime de tempo integral com percepção de gratificação na base de 75%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de Abril de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. n. 914 — Dia 26.4.66).

PORTARIA N. 427 DE 11 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Determinar o pagamento de mais um quinquênio, a contar de 26.9.65, em favor do funcionário Raimundo Conceição de Barros Pena, Sub-Assessor Administrativo do Quadro Unico, que a contar da citada data passa a fazer jús a Quatro quinquênios, de conformidade com o parecer jurídico constante do processo interno n. 5317/65 e de acordo com a Resolução n. 565, de 1.7.1965, do Egrégio Conselho Rodoviário do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de Abril de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. n. 914 — Dia 26.4.66).

PORTARIA N. 428 DE 11 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Desligar deste Órgão, por motivo de falecimento a contar de 23 do corrente mês e de acordo com a comunicação constante do processo interno n. 1185/66, o servidor Raimundo Bezerra Duarte, motorista variável da 2a. Residência, do 1o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em

11 de Abril de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. n. 914 — Dia — 26.4.66).

PORTARIA N. 429 DE 11 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra "i" do artigo 482 da C.L.T. e processo interno n. 653/66 o contrato de trabalho do servidor José Paulo Monteiro de Oliveira, braçal da 7a. Residência do 3o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de Abril de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. n. 914 — Dia — 26.4.66).

PORTARIA N. 430 DE 11 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra "F" do artigo 482 da C.L.T. e processo interno n. 01186/66, o contrato de trabalho do servidor João Batista de Paula e Silva, braçal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de Abril de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. n. 914 — Dia — 26.4.66).

PORTARIA N. 431 DE 11 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra "i" do artigo 482 da C.L.T. e processo interno n. 1157/66 os contratos de trabalho dos servidores Manoel Carvalho Pereira de Souza e Antonio Farias Santana, braçais da 6a. Residência do 2o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de Abril de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. n. 914 — Dia — 26.4.66).

PORTARIA N. 432 DE 13 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria 124/66-DG, que concedeu o benefício do salário-família, ao servidor Raimundo Pinheiro, braçal (CTP) da 8a. Residência do 4o. Distrito, em virtude da incorreção havida no texto da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de abril de 1966.

Mário Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG.

(Reg. n. 914 — Dia — 26.4.66).

PORTARIA N. 433 DE 13 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a contar do mês de dezembro de 1965, ao servidor Raimundo Pinheiro, braçal (CTP) da 8a. Residência do 4o. Distrito, os benefícios do salário-família de acordo com o que estabelece o artigo 5o. da Resolução 502/64.CR, tendo em vista

que o servidor em aprêço apresentou em processo 5087/65 seis (6) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de abril de 1966.

Mário Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG.

(Reg. n. 914 — Dia — 26.4.66).

PORTARIA N. 434 DE 13 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria 1180/65-DG, que concedeu o benefício do salário-família, ao servidor Jofre de Carvalho, braçal da 8a. Residência do 4o. Distrito, em virtude da incorreção havida no texto da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de abril de 1966.

Mário Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG.

(Reg. n. 914 — Dia — 26.4.66).

PORTARIA N. 435 DE 13 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1.07.1965, ao servidor Jofre de Carvalho, braçal da 8a. Residência do 4o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 5o. da Resolução 502/64-CR, tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 3146/65 três (3) certidões de nasci-

mento de seus filhos menores, documentos legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de abril de 1966.

Mário Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG.

(Reg. n. 914 — Dia — 26.4.66).

PORTARIA N. 436 DE 13 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1.12.1965, ao servidor Benedito Góes Teixeira, braçal da 8a. Residência do 4o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 5o. da Resolução 502/64.CR, tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 5284/65 quatro (4) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de abril de 1966.

Mário Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG.

(Reg. n. 914 — Dia — 26.4.66).

PORTARIA N. 437 DE 13 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a partir de janeiro de 1966, ao servidor Antonio Pires da Silva, braçal da 2a. Residência do 1o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo

50. da Resolução 502/64-CR., tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 077/66 duas (2) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de abril de 1966.

Mário Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG. (Reg. n. 914 — Dia — 26.4.66).

PORTARIA N. 438 DE 13 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a contar de fevereiro de 1966, ao servidor Antonio Benedito Ferreira, braçal do 40. Distrito Bujará, os benefícios do salário-família, de acôrdo com o que estabelece o artigo 50. da Resolução 502/64-CR, tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 0385/66 duas (2) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de abril de 1966.

Mário Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG. (Reg. n. 914 — Dia — 26.4.66).

PORTARIA N. 439 DE 13 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a partir do mês de janeiro de 1966 ao servidor João Amaro

da Silva, braçal da 1a. Residência do 10. Distrito, os benefícios do salário-família, de acôrdo com o que estabelece o artigo 50. da Resolução 502/64-CR, tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 0292/66 quatro (4) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de abril de 1966.

Mário Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG. (Reg. n. 914 — Dia — 26.4.66).

PORTARIA N. 440 DE 13 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a partir do mês de fevereiro de 1966, ao servidor Geraldo Domingos Monteiro de Oliveira, motorista da 7a. Residência do 30. Distrito, os benefícios do salário-família, de acôrdo com o que estabelece o artigo 40. da Resolução 502/64-CR., tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 0459/66 sua certidão de casamento e de nascimento de seus dois filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de abril de 1966.

Mário Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG. (Reg. n. 914 — Dia — 26.4.66).

PORTARIA N. 441 DE 13 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas

de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria n. 137/66.DG, que concedeu o benefício do salário-família, ao servidor Benedito Lobato da Costa, braçal da 8a. Residência do 40. Distrito, em virtude da incorreção havida no texto da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de abril de 1966.

Mário Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG. (Reg. n. 914 — Dia — 26.4.66).

PORTARIA N. 442 DE 13 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

GOVERNO FEDERAL

P.R. — S.P.V.E.A. — RODOBRAS

PORTARIA N. 016 DE 19 DE ABRIL DE 1966

O Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) e Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47, itens XXXVII, XLVII e LV do Regulamento aprovado pelo Decreto número 34.132, de 9 de outubro de 1953 e artigo 13 do Decreto número 56.465 de 15.06.1965,

RESOLVE:

Aprovar a alteração, nesta data, no Plano de aplicação da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília, para o exercício de 1966, sem aumento da despesa, na forma abaixo especificada:

C.T.A. Pará	Destaque Suplementação
4.1.2.0—01.00—Despesas Administrativas	
02—Material de Consumo	40.000.000
02.00—Conservação de Estradas	
02—Contribuições de Previdência Social	40.000.000
04—Combustíveis e Lubrificantes	100.000.000
05—Peças e Re-	

cuperação
de Máqui-
nas 50.000.000

06.00—Material
Permanen-
te

01—Material de
Uso Dura-
douro 50.000.000

Total Cr\$ 140.000.000 Cr\$ 140.000.000

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gen. Div. Mário de Barros Cavalcanti
Superintendente do PVEA e Presidente da
RODOBRAS
(Reg. n. 971 — Dia — 26.4.66).

PORTARIA N. 012, DE 17
DE MARÇO DE 1966
O Presidente da Co-
missão Especial de Cons-
trução da Rodovia Be-
lém-Brasília (RODO-
BRAS), usando das atri-
buições que lhe são con-
feridas pelo artigo 13 do
Decreto n. 56.465, de 15
de junho de 1965,

RESOLVE:

Revogar o item 2º da
Portaria n. 007, de 24 de
janeiro de 1966, referen-
te a Heliodoro dos Santos
Arruda.

2. Autorizar o paga-
mento mensal da impor-
tância de Seiscentos Mil
Cruzeiros (Cr\$
600.000), a partir de ...
1.1.66, pelo encargo que
vem ocupando neste Ór-
gão.

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Gen. de Div. Mário de
Barros Cavalcanti
Presidente
(Reg. n. 971 — Dia —
26.4.66).

PORTARIA N. 013, DE
15 DE MARÇO DE 1966

O Presidente da Co-
missão Especial de Cons-
trução da Rodovia Be-
lém-Brasília (RODO-
BRAS), usando das atri-
buições que lhe são con-
feridas pelo artigo 13 do
Decreto n. 56.465, de 15
de junho de 1965,

RESOLVE:

Revogar o item 2º da
Portaria n. 005, de 19 de
janeiro de 1966, referen-
te a João de Farias Bar-
ros Júnior.

2. Autorizar o paga-
mento mensal da impor-
tância de Seiscentos Mil
Cruzeiros (Cr\$
600.000), a partir de ...
1.01.66, pelo encargo
que vem ocupando neste
Órgão.

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Gen. de Div. Mário de
Barros Cavalcanti
Presidente

(Reg. n. 971 — Dia —
26.4.66).

PORTARIA N. 014, DE 15
DE MARÇO DE 1966

O Presidente da Co-
missão Especial de Cons-
trução da Rodovia Be-
lém-Brasília (RODO-
BRAS), usando das atri-
buições que lhe são con-
feridas pelo artigo 13 do
Decreto n. 56.465, de 15
de junho de 1965,

RESOLVE:

Revogar o item 2º da
Portaria n. 004, de 10 de
janeiro de 1966, referente
a José Menezes Senna.

2. Autorizar o paga-
mento mensal da impor-
tância de Seiscentos Mil
Cruzeiros (Cr\$
600.000), a partir de ...
1.01.66, pelo encargo
que vem ocupando neste
Órgão.

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Gen. de Div. Mário de
Barros Cavalcanti
Presidente

(Reg. n. 971 — Dia —
26.4.66).

PORTARIA N. 015, DE 17
DE MARÇO DE 1966

O Presidente da Co-
missão Especial de Cons-
trução da Rodovia Be-
lém-Brasília (RODO-
BRAS), usando das atri-
buições que lhe são con-
feridas pelo artigo 13 do

Decreto n. 56.465, de 15
de junho de 1965,

RESOLVE:

Revogar o item 2º da
Portaria n. 009, de 8 de
fevereiro de 1966, refe-
rente a Elmir Nobre Sa-
ady.

2. Autorizar o paga-
mento mensal da impor-
tância de Seiscentos Mil
Cruzeiros (Cr\$
600.000), a partir de
1.1.66, pelo encargo que
vem ocupando neste Ór-
gão.

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Gen. de Div. Mário de
Barros Cavalcanti
Presidente

(Reg. n. 971 — Dia —
26.4.66).

RESOLUÇÃO N. 165, DE
15 DE MARÇO DE 1966

O Presidente da Co-
missão Especial de Cons-
trução da Rodovia Be-
lém-Brasília (RODO-
BRAS), usando das atri-
buições que lhe são con-
feridas pelo artigo 13 do
Decreto n. 56.465, de 15
de junho de 1965,

RESOLVE:

Delegar aos Engenhei-
ros Assistentes Técnicos,
quando no exercício dos
encargos de Chefes das
Coordenações Técnico-
Administrativas do Pará
e de Brasília, nos impe-
dimentos e ausências dos
respectivos titulares, as
atribuições constantes da
Resolução n. 005, de 4 de
janeiro de 1966.

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Gen. de Div. Mário de
Barros Cavalcanti
Presidente

(Reg. n. 971 — Dia —
26.4.66).

RESOLUÇÃO N. 166 DE
15 DE MARÇO DE 1966

O Presidente da Comis-
são Especial de Constr-
ução da Rodovia Belém-
Brasília (RODOBRAS)
usando das atribuições
que lhe são conferidas
pelo artigo 12, do Decreto
n. 56.465, de 15.06.1965
e artigo 47, item LIV do
Decreto n. 34.132 de 9 de
outubro de 1953,

considerando o acumu-
lo de atribuições burocrá-
ticas, concentradas em

torno da Coordenação,
com sensível sobrecarga
de serviço na pessoa do
coordenador Chefe;

considerando a necessi-
dade de deferir maior
amplitude de ação aos
Engenheiros Chefes de
Distritos, no sentido de
permitir melhor e mais
rápido andamento na
prática de atos cuja vi-
gência torna-se patente;
considerando a respon-
sabilidade imputável a ca-
da setor, dentro do qua-
dro administrativo da
RODOBRAS.

RESOLVE:

I. Delegar aos Enge-
nheiros Chefes de Distri-
tos da Coordenação Téc-
nica e Administrativa de
Brasília, condicionadas a
prévia e expressa autori-
zação do Coordenador as
seguintes atribuições:

a) Emitir autorização
de viagem, para desloca-
mento de servidores lota-
dos em seus distritos,
quando a serviço exclusi-
vo da RODOBRAS.

b) Autorizar o paga-
mento de diárias e ajuda
de custo do pessoal sob
suas ordens, na confor-
midade e limites do que
dispõe a Resolução n. ...
7764-ROD de 29.09.64.

c) Deliberar o paga-
mento do pessoal pertencente ao quadro de Ser-
vidores da RODOBRAS
que lhes esteja direta-
mente subordinado,
apondo o PAGUE-SE nas
folhas de pagamento e
recibos referentes ao pes-
soal tabelado e cuja efeti-
vação decorra sob sua
responsabilidade.

d) Proceder a aquisi-
ção e efetuar pagamento
de material de aplicação
imediate, até o limite de
Cr\$ 2.000.000 (Dois Mi-
lhões de Cruzeiros) para
cada mês.

II. Determinar que
as providências mencio-
nadas nas letras B, C, D
do item I sejam levadas
a efeito mediante empe-
nho global prévio e a con-
ta de adiantamentos, au-
torizados pelo Eng. Co-
ordenador Chefe.

III. — Estabelecer a
não concessão de um ter-
ceiro adiantamento, sem
que tenha havido com.

provação do primeiro, com a competente incorporação da despesa paga à contabilidade da Coordenação, de forma que, nenhum responsável tenha em seu poder mais de dois adiantamentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gen. Div. R1 Mário de Barros Cavalcanti
Superintendente do PVEA e Presidente da RODOBRAS

(Reg. n. 970 — Dia — 26.4.66).

RESOLUÇÃO N. 167 DE 15 DE MARÇO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando a necessidade de manter uma representação permanente do Órgão perante o Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

I — Delegar ao Doutor José Menezes Senna, Eng. Chefe da Coordenação Técnico-Administrativa de Brasília e nos seus impedimentos e ausências ao Dr. Benedito Ribeiro de Freitas, Eng. Assistente Técnico da mesma Coordenação, poderes, para representar a RODOBRAS, perante o Tribunal de Contas da União podendo para tanto praticar todos os atos relativos a diligências, buscas, registros de contratos, levantamento de cauções, e tudo o mais que se fizer necessário para fiel execução dos encargos que lhes forem confiados pela Presidência.

Tabela dos Valores das Fianças a Serem Prestadas Pelos Servidores da RODOBRAS, na Forma da Legislação em Vigor.

Emprêgo-Encargo	Remuneração	
	Mensal	Valor da Fiança
	Cr\$	Cr\$
Chefes de Pagadoria	250.000	6.000.000
Pagadores — C.T.A.	217.000	5.208.000
Auxiliares de Pagadoria	201.000	4.824.000

II — Determinar que de todo e qualquer ato praticado em decorrência desta delegação de poderes, seja cientificada a Assistência Jurídica da RODOBRAS, à qual serão enviadas cópias dos respectivos expedientes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gen. Div. R1 Mário de Barros Cavalcanti
Superintendente do PVEA e Presidente da RODOBRAS

(Reg. n. 970 — Dia — 26.4.66).

RESOLUÇÃO N. 198, DE 29 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), de acordo com o artigo 20., § 50. do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do referido Decreto,

Considerando os artigos 83 do Código de Contabilidade Pública da União 850, "caput" do Reg. Geral de Contabilidade Pública da União e artigos 10. e 20. e 30. do Decreto número 8.738, de 11 de fevereiro de 1942,

RESOLVE:

Determinar aos Chefes das Coordenações do Pará e Brasília, seja observada a Tabela dos Valores das Fianças a serem prestadas pelos servidores desta Comissão Especial, na forma da legislação em vigor, em anexo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Renato Benito
Diretor Executivo no Exercício da Presidência

Chefes de Almox. Distrital 200.000 4.800.000
Encarregados de Material — C.T.A. 185.000 4.440.000

(*) De acordo com: União (R.G.C.P.U.).
— Artigo 83 do Código de Contabilidade Pública da União. — Artigos 10., 20. e 30. do Decreto n. 8.738, de 11.2.942.
— Artigo 850, "caput", do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da (Reg. n. 970 — Dia — 26.4.66).

ANÚNCIOS

MARCOS ATHIAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A.

(M A E I S A)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

1965

Senhores Acionistas:

Em obediência aos preceitos legais e estatutários, apresentamos-lhes o Balanço Geral e a Demonstração da conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1965, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal. Ficamos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Belém, 20 de abril de 1966.

(a) Marcos Athias — Diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965 — ATIVO —

Imobilizado

Móveis e Utensílios —	
Belém	633.342
Barracão Alcobaça	98.849
Apólices Federais	5.000
Bens, c/Reavaliação	27.583.162 28.320.353

Disponível

Caixa e Bancos	68.868.448
Realizável em Curto Prazo	
Devedores Diversos	41.759.081
Realizável em Longo Prazo	
Investimentos Diversos	6.413.601
Resultados Pendentes	
Depósitos Diversos	1.422.627
Compensação	
Hipoteca	700.000
Ações Caucionadas	280.000
Bank of London, c/Cob ^a	1.800.000 2.780.000

Cr\$ 149.564.110

— PASSIVO —

Não Exigível

Capital	25.000.000
Reservas	9.405.409
Fundo de Correção Monetária	683.162
Fundo p/Ind. Trabalhista	110.596
Fundo p/Dep. de Mov. Utensílios	63.334
Lucros Suspensos	14.154.539
Fundo p/Aumento de Capital	66.403.889 115.820.929

Exigível em Curto Prazo			
Credores Diversos		30.963.181	
Compensação			
Garantias	700.000		
Caução da Diretoria	280.000		
Títulos em Cobrança	1.800.000	2.780.000	
			Cr\$ 149.564.110

Belém, 31 de dezembro de 1965

(a) Marcos Athias — Diretor-presidente.

(a) Márcia Gonçalves de Miranda
Técnico em Contabilidade
C.R.C. Pará 1530

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

— DÉBITOS —

Encargos do Exercício			
Despesas Administrativas, c/Pessoal, Tributárias, Financeiras e outras . .	30.957.575		
Provisões			
Dep. de Mov. e Utensílios	63.334		
Lucro Líquido — Cr\$ 68.129.858			
Fundo de Reserva Legal --			
5%	3.406.492		
Reserva p/Prejuízos Eventuais — 5%	3.406.492		
Gratificação da Diretoria — 10%	6.812.985		
Fundo p/Aumento de Capital	54.503.889	68.129.858	
			Cr\$ 99.150.767

— CRÉDITOS —

Resultados do Exercício			
Lucro bruto verificado n/ano	97.419.566		
Reversões			
de Cobranças Duvidosas	1.731.201		
			Cr\$ 99.150.767

Belém, 31 de dezembro de 1965.

(a) Marcos Athias — Diretor-presidente.

(a) Márcia Gonçalves de Miranda
Técnico em Contabilidade
C.R.C. Pará 1530

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos deste órgão, abaixo assinados, tendo examinado as contas relativas ao exercício de 1965, são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas pelos senhores Acionistas.

Belém, 22 de abril de 1966.

(aa) Nestor Pinto Bastos.

Antonio Nicolau da Costa.

Aldo Urbinati.

(Reg. n. 990 — Dia 26.4.66)

CAETANO VERBICARO, S. A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA — 1965

Prezados senhores:

Em obediência a preceitos legais e também aos nossos estatutos sociais, temos a satisfação de apresentar a Vv. Ss. a demonstração da conta "Lucros e

Perdas", Balanço Geral e o parecer favorável do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano de 1965.

Quaisquer outras informações que desejardes, serão prestadas com prazer, por esta Diretoria.

Belém, 28 de fevereiro de 1966.

(a) Caetano Verbicaro — Presidente.

BALANÇO GERAL

— A T I V O —

Imobilizado			
Móveis e Utensílios	16.640		
Bens Imóveis	1.730.143	1.746.783	
Disponível			
Caixa e Bancos	1.008.974		
Realizável			
Investimentos diversos	76.526		
Compensação			
Valores segurados	10.000.000		
Ações Cauçionadas	40.000	10.040.000	
			Cr\$ 12.872.283

— P A S S I V O —

Não Exigível			
Capital	1.400.000		
Reservas Legais	76.608		
Fundo de Depreciações	4.992		
Fundo de Ind. Trabalhista . . .	15.342		
Lucros Suspensos	117.101	1.614.043	
Exigível			
Credores diversos	1.218.240		
Compensação			
Seguros em vigor	10.000.000		
Caução da Diretoria	40.000	10.040.000	
			Cr\$ 12.872.283

Belém, 31 de dezembro de 1965.

(aa) Caetano Verbicaro — Presidente.

Jaguanhara Gomes de Oliveira — Contador
C.R.C. Pa. 0341

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

— DÉBITO —

Encargos do Exercício			
Despesas administrativas, com pessoal, tributárias e diversas	6.343.990		
Lucro Líquido: — Cr\$ 552.718			
Fundo de Reserva Legal, 5%	27.635		
Grat. da Diretoria	110.540		
Dividendos a Distribuir	350.000		
Lucros Suspensos	64.543	552.718	
			Cr\$ 6.896.708

— C R É D I T O —

Resultados do Exercício			
Lucro bruto verificado em aluguéis do "Ed. Vesúvio"	Cr\$ 6.896.708		

Belém, 31 de dezembro de 1965.

(aa) Caetano Verbicaro — Presidente.

Jaguanhara Gomes de Oliveira — Contador
C.R.C. Pa. 0341

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de CAETANO VERBICARO, S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, reunidos nesta data, para exame das contas da diretoria relativas ao ano de 1965, declaram que viram os documentos, os livros contábeis e o Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1965, tendo encontrado tudo em boa ordem, pelo que opinam pela aprovação de todos os atos da Diretoria e também as referidas contas ora examinadas.

Belém, 31 de março de 1966.

(aa) Dr. Oscar Faciola.

Aldo Urbinati.

Orion Cavaleiro de Macêdo Klautau.

(Reg. n. 995 — Dia 26.4.66)

**INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE PRODUTOS
AMAZÔNICOS, S.A.**

(I B E P A S A)

RELATÓRIO DA DIRETORIA — 1965

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às exigências legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar a Vv. Ss. a demonstração da conta "Lucros e Perdas", o Balanço Geral e o parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo às nossas operações de outubro a dezembro de 1965.

Houve um prejuízo a ressarcir de Cr\$ 12.473.698, em virtude de não termos operado com vendas naquêle período, representando êsse valor, as despesas havidas com a nossa instalação.

Quaisquer outros esclarecimentos que forem necessários, serão prestados com prazer, por esta diretoria.

Belém, 28 de fevereiro de 1966.

(a) A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

— A T I V O —

Imobilizado		
Maquinismos e Acessórios	14.842.000	
Instalações	32.974.952	
Móveis e Utensílios	4.901.300	52.718.252
Disponível		
Caixa e Bancos		6.882.96
Realizável		
Promissórias a Receber	45.000.000	
Contas Correntes	1.000.000	46.000.000
Pendente		
Prejuízos a Ressarcir		12.473.698
Compensação		
Ações Cauçionadas		800.000
		Cr\$ 118.874.910

— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital	70.000.000	
Fundo de Ind. Trabalhista	30.960	70.030.960
Exigível		
Promissórias a Pagar	48.000.000	
Imp. de Renda Retº p/ fonte	43.950	48.043.950

Compensação

Caução da Diretoria 800.000

Cr\$ 118.874.910

Belém, 31 de dezembro de 1965

(aa) Guilherme Leitão — Diretor-Presidente.

Dr. Paulo Cordeiro de Azevedo — Vice-Presidente.

Marina Midosi Chermont Roffé — Diretora.

Dr. Geraldo Ferreira Lima — Diretor.

(a) Jaguanhara Gomes de Oliveira — Contador
C.R.C. Pa. 0341

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31.12.1965
— D É B I T O —**

Encargos do Exercício

Despesas administrativas, com pessoal e financeiras Cr\$ 12.473.698

— C R É D I T O —

Resultados do Exercício

Prejuízos a ressarcir Cr\$ 12.473.698

Belém, 31 de dezembro de 1965

(aa) Guilherme Leitão — Diretor-Presidente.

Dr. Paulo Cordeiro de Azevedo — Vice-Presidente.

Marina Midosi Chermont Roffé — Diretora.

Dr. Geraldo Ferreira Lima — Diretor.

(a) Jaguanhara Gomes de Oliveira — Contador
C.R.C. Pa. 0341

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal das INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE PRODUTOS AMAZÔNICOS, S.A. (IBEPASA), abaixo assinados, declaram ter examinado os livros e documentos da referida indústria, bem como a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1965, tendo encontrado tudo em boa ordem, pelo que opinam pela aprovação das contas da Diretoria pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 3 de março de 1966.

(aa) Luciola Pereira da Rocha.

Dr. Iracelyr Edmar Moraes da Rocha.

Dr. Jamil Moreno Sales.

(Reg. n. 993 — Dia 26.4.66).

**UZINA BRASIL S.A.
Relatório da Diretoria**

A Diretoria de UZINA BRASIL S.A, cumprindo disposições estatutárias, tem a máxima satisfação em apresentar aos senhores acionistas o resultado das operações realizadas durante o exercício de 1965.

Pelo exame do balanço e da demonstração da conta de Lucros e Perdas, de 31 de dezembro daquele ano, poderão ter uma idéia precisa do movimento realizado durante aquele período, entretanto, esta Diretoria se reserva ao direito de prestar todos os esclarecimentos que as tornarem necessários durante a Assembléia Geral convocada para prestação de contas.

Belém, 31 de março de 1966.

(aa) Wady Thomé Chamié.

José Thomé.

José Flock Danin.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

— A T I V O —

Ativo Imobilizado		
Máquinas e Maquinismos	10.671.369	
Móveis e Utensílios	1.482.342	
Terreno	713.905	
Instalações Diversas	83.325	
Depósito de Garantias	511	
Bem C/Reavaliação	400.053.342	
Centrais Elétricas do Pa- rá S/A.	242.790	
Edifícios e Dependências	24.950.411	438.197.993
Ativo Disponível		
Caixa		222.240.085
Ativo de Regulariza- ção		
Indenizações Trabalhista	590.000	
Reserva para Investimen- tos	4.597.625	5.187.625
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Empréstimo Compulsório Tesouro Nacional	518.292	
Empréstimo Público de Emergência	491.130	
Adicional de Renda	1.418.600	2.428.022
Ativo de Compensa- ção		
Ações em Caução		5.000
	Cr\$ 668.058.725	

— P A S S I V O —

Passivo não Exigível		
Capital	402.000.000	
Fundo para Depreciações	562.623	
Fundo de Reserva Legal	12.366.571	
Reserva para Aumento de Capital	45.460.284	
Fundo de Correção Mone- tária	28.053.342	483.442.820
Passivo Exigível a Curto Prazo		
Instituto Apos. Pensões Industriários	506.754	
SESI, SENAI, LBA	92.492	
Dividendos a Pagar	40.000.000	40.599.246
Passivo de Compensa- ção		
Cauções da Diretoria		5.000
Lucro à Disposição da As- sembléia Geral		139.011.659
	Cr\$ 668.058.725	

Pará, 31 de dezembro de 1965.

(aa) Wady Thomé Chamié.

José Thomé.

José Fiock Danin.

Gabriel Lage da Silva — Contador Reg. 37.341
CRC.Pa.074

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E

PERDAS

— D É B Í T O —

Débito da conta refe- rente ao seguinte:	
Salários e Férias	235.044.336
Juros	31.097
Água, luz, telefone, segu- ros	17.546.682
Impostos	22.420.108
Honorários	7.843.800
Previdência Social	21.999.582
Aviso Prévio a Auxílio Enfermidade	265.468
Despesas de exploração, consertos, lenha etc.	37.910.602
Lucro de exercício as- sim distribuído	
Fundo de Reserva	9.421.665
Dividendos a Pagar	40.000.000
A disposição da Assem- bléia Geral	139.011.659
	188.433.325
	Cr\$ 531.495.000

— C R É D I T O —

Saldo credor da conta Beneficiamento de Castanhas	531.495.000
	Cr\$ 531.495.000

Pará, 31 de dezembro de 1965.

(aa) Wady Thomé Chamié.

José Thomé.

José Fiock Danin.

Gabriel Lage da Silva.

Contador reg. 37341 CRC.Pa.074

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de UZINA BRASIL S/A, de conformidade com as disposições dos estatutos sociais, examinou cuidadosamente as operações realizadas durante o exercício de 1965, bem assim a documentação e a escrituração, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem. Em face desse trabalho, resolveu aprovar as contas da Diretoria, esperando que a Assembléia Geral proceda de igual modo.

Pará, 31 de março de 1966.

(aa) Wilson Cunha Lima.

Roberto Seixas Simões.

Ivan Corrêa Cunha.

(Reg. n. 985 — Dia — 26.4.66).

COMPANHIA DE ENGENHARIA JOSÉ RODRIGUES
PEREIRA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Exercício de 1965

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos dispositivos estatutários e legais, é com prazer que apresentamos o Relatório correspondente ao exercício de 1965, juntamente com: Balanço, conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal.

Face às despesas oriundas com o transporte de Pessoal Especializado, Equipamento, e Utensílios, da cidade de Porto Velho, Território Federal de Rondônia, para esta cidade, em decorrência do término do Contrato BR-29 e ainda mais recuperação de máquinas, apresentamos um prejuízo.

Na certeza de haveremos cumprido nossa missão, no exercício findo, e convictos de que se melhor não

realizamos foi em razão das modificações ocorridas. Estaremos à disposição dos Senhores Acionistas para apresentarmos os esclarecimentos de que se fizerem necessários.

Belém, Pa., 31 de dezembro de 1965.

(a) Assinatura Ilegível.

Diretor-Superintendente

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

— A T I V O —

Imobilizado

Equipamento	249.945.173	
Imóveis	3.719.414	
Veículos	23.524.499	
Móveis e Utensílios	3.377.733	
Propriedades Flutuantes	2.149.019	
Bens c/Reavaliação	135.000.000	417.715.838

Disponível

National City Bank C/Depósito	15.817.770	
Caixa	932.815	16.750.585

Realizável a Longo Prazo

Caução	820.820	
Depósito	16.232	
Empréstimo Compulsório	379.955	
Petrobrás	800	
Obrigações de Guerra	100.000	1.317.807

Contas de Compensação

Ações Caucionadas		100.000
-------------------------	--	---------

Contas de Regularização

Prejuízo a Liquidar		34.084.923
---------------------------	--	------------

Cr\$ 469.969.153

— P A S S I V O —

Não Exigível

Fundo de Reserva Legal	1.142.984	
Capital	325.000.000	326.142.984

Exigível a Longo Prazo

Contribuição a Pagar	76.267	
Contas a Pagar	91.302.900	
Empréstimo Compulsório	50.000.000	141.379.167

Contas de Compensação

Caução da Diretoria		100.000
---------------------------	--	---------

Contas de Regularização

Lucro a Distribuir		2.347.002
--------------------------	--	-----------

Cr\$ 469.969.153

Belém, 31 de dezembro de 1965.

(aa) P.p. Assinatura Ilegível.

“Cia. de Engenharia José Rodrigues Pereira”.

Moacir Gonçalves Pamplona

Contabilista Registrado na

D.E.C. sob o n. 105.462

C.R.C. sob o n. 0859-Pa.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE “LUCROS E PERDAS” — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

— D E B I T O —

Resultado Negativo:

Ponte do Rio Macaco	3.769.542
BR-316	1.704.919
Juros e Descontos	1.504.275
Férias e Indenização	998.683

Ordenados	4.315.370
Despesas C/Veículos	15.113.201
Despesas Gerais	97.469.456
Despesas C/Equipamentos	15.000.000
S.P.V.E.A.	692.680
B. N. H.	28.568
Fundo de Indenização Trabalhista ...	11.300
Imposto de Renda	692.000
Extinção dos Centavos	2
Previdência Social	3.125.193

Cr\$ 144.425.189

— C R É D I T O —

Resultado Positivo:

Construção da Estrada BR-29 — 3.º Contrato	67.942.024
Construção da Estrada BR-93	25.898.242
Aluguéis	16.500.000
Prejuízo Verificado	34.084.923

Cr\$ 144.425.189

Belém, 31 de dezembro de 1965.

(aa) P.p. Assinatura Ilegível.

“Cia. de Engenharia José Rodrigues Pereira”.

Moacir Gonçalves Pamplona

Contabilista Registrado na

D.E.C. sob o n. 105.462

C.R.C. sob o n. 0859-Pa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1965

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Engenharia José Rodrigues Pereira, após minucioso exame dos documentos e respectiva escrituração, bem como o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração de “Lucros e Perdas”, relativo ao exercício de 1965, encontraram tudo na mais perfeita ordem e exatidão, donde serem de opinião, junto à Assembléia Geral Ordinária que discutirá e votará as referidas contas pela sua integral aprovação.

Belém, Pa., 31 de dezembro de 1965.

(aa) Engenheiro Ricardo Augusto Castelo de Oliveira — Roberto Joaquim da Rocha Rodrigues Pereira; Ademar Figueiredo Cascaes.

(Reg. n. 982 — Dia 26-4-66)

LUCIFARMA S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria de LUCIFARMA S/A, tem a maior satisfação em apresentar aos senhores acionistas o resultado das operações realizada durante o exercício de 1965.

Uma apreciação no Balanço e na demonstração de conta de Lucros e Perdas darão uma noção do trabalho desenvolvido por esta Diretoria no sentido de proporcionar um lucro compensador ao nosso capital.

Fica, entretanto, esta Diretoria, ao inteiro dispor dos senhores acionistas para dar os esclarecimentos que julgarem necessários sobre a atuação desenvolvida durante o exercício financeiro que estamos prestando contas.

Belém, 1 de abril de 1966.

(aa) Lidia Lage Lobato.

Ana Lidia Carvalho Lobato.

Lucidea Lage Lobato.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965 Banco Nacional da Habi-

— A T I V O —

Ativo Imobilizado		
Móveis e Utensílios	592.567	
Luvras	6.696	
Centrais Elétricas do Pa- rá S.A.	66.037	665.800
Ativo Disponível		
Caixa	808.720	
Banco Francês e Brasilei- ro S.A.	1.011.676	1.820.396
Ativo Realizável a Curto Prazo		
Mercadorias		13.665.680
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Empréstimo Compulsório Tesouro Nacional	29.490	
Recursos para Investi- mentos	26.600	
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	150.200	206.290
Passivo de Compensa- ção		
Ações e Caução		280.000
Cr\$ 16.637.666		

— P A S S I V O —

Passivo não Exigível		
Capital	5.000.000	
Fundo e Reserva	272.615	
Reserva para Aumento de Capital	1.033.910	6.306.525
Passivo Exigível a Curto Prazo		
Promissórias a Pagar	5.000.000	
Contas Correntes	2.036.400	
Dividendos a Pagar	600.000	7.636.400
Passivo de Compensa- ção		
Cauções da Diretoria		280.000
Lucro a Disposição da As- sembléia Geral		2.414.741
Cr\$ 16.637.666		

Pará, 31 de dezembro de 1965.
(aa) Lidia Lage Lobato.
Ana Lidia Carvalho Lobato.
Lucidea Lage Lobato.
Gabriel Lage da Silva
Contador Reg. 37.341 CRC PA. 074.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E
PERDAS DE 1965

— D É B I T O —

Saldos devedores das seguintes contas que representam prejuízo nº exercício	
Juros e Descontos	1.138.625
Saldo devedor	
Despesas Gerais	10.216.326
Idem idem	

tação
Idem idem 81.651 11.436.602

**Lucro do exercício
assim distribuído**
Fundo de Reserva 158.670
5% do Lucro
Dividendos a Pagar 600.000
Atribuído ao capital
A Disposição da Assem-
bléia Geral 2.414.741 3.173.411
Cr\$ 14.610.013

— C R É D I T O —

Saldo credor da conta Mercadorias que
representa Lucro nº exercício 944.333
Mais inventário 13.665.680
Cr\$ 14.610.013

Pará, 31 de dezembro de 1965.
(aa) Lidia Lage Lobato.
Ana Lidia Carvalho Lobato.
Lucidea Lage Lobato.
Gabriel Lage da Silva
Contador Reg. 37.341 CRC Pa. 074.

PARECER DO CONSELHO FISCAL
O Conselho Fiscal de LUCIFARMA S/A., tendo
examinado cuidadosamente as operações levadas a
efeito durante o ano de 1965, assim como a documen-
tação e a escrituração referentes a esse período, e
tendo encontrado tudo na mais absoluta ordem,
aprovou as contas da atual Diretoria e espera que
a Assembléia Geral tenha igual gesto.
Belém, 30 de março de 1966.

(aa) Odir Ana de Carvalho Lobato.
Inês Lage Lobato.
Gabriel Lage da Silva.
(Reg. n. 986 — Dia — 28.4.66).

CHAMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Assembléia Geral Ordinária

— e —

Assembléia Geral Extraordinária

Em conformidade com o que dispõem os Esta-
tutos sociais, convocamos os senhores Acionistas pa-
ra a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se
deverá realizar às 15 horas do dia 29 de abril corren-
te, na sede social, ao Boulevard Castilhos Franca, n.
21, a fim de deliberarem sobre as contas da Direto-
ria relativas a 1965; eleição dos membros efetivos e
suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de
1966; fixação dos honorários dos membros efetivos
da Diretoria e do Conselho Fiscal; e o que ocorrer.
Convocamos ainda os senhores acionistas para a
reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se
realizará às 16 horas do mesmo dia e no mesmo local
acima descritos, para tratar sobre: a) aumento do
capital social; b) reforma dos Estatutos; c) o que
ocorrer.

Belém (Pa), 18 de abril de 1966.
OS DIRETORES:
Jorge José Chamma.
Oscar José Chamma.
(T. n. 12458 — Reg. n. 885 — Dias 20, 26 e 28.4.66)

**CAETANO VERBICARO
S/A — COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES
Assembléia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Por este meio, convoco os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30, às 10 horas, em nossa sede social.

Belém, 21 de abril de 1966.

(a) Caetano Verbicaro
(Reg. n. 973 — Dias
26, 27 e 28.4.66).

**EMPRESA DE
MINERAÇÃO
AMAZONIA, S/A**

**Assembléia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Por este meio, convoco os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30, às 10 horas, em nossa sede social.

Belém, 21 de abril de 1966.

(a) Ernani Cruz
Presidente
(Reg. n. 974 — Dias
26, 27 e 28.4.66).

**FABRICA DE
MOSQUITEIROS E
CONFECÇÕES LUA, S/A**

**Assembléia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Por este meio, convoco os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30, às 10 horas, em nossa sede social.

Belém, 21 de abril de 1966.

(a) Manoel José Dias
Presidente
(Reg. n. 975 — Dias
26, 27 e 28.4.66).

**INDÚSTRIAS
BRASILEIRAS DE
PRODUTOS
AMAZÔNICOS, S/A
— I B E P A S A —**

**Assembléia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Por este meio, convoco os senhores acionistas pa-

ra a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30, às 10 horas, em nossa sede social.

Belém, 21 de abril de 1966.

(a) Guilherme Leitão
Presidente
(Reg. n. 976 — Dias
26, 27 e 28.4.66).

**IMPORTADORA DE
TECIDOS, S/A
Assembléia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Por este meio, convoco os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30, às 10 horas, em nossa sede social.

Belém, 21 de abril de 1966.

(a) Antonio Assad Asbeg
Presidente
(Reg. n. 977 — Dias
26, 27 e 28.4.66).

**MARTINI
IMPORTADORA
DE MÓVEIS, S/A
Assembléia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Por este meio, convoco os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30, às 10 horas, em nossa sede social.

Belém, 21 de abril de 1966.

(a) Hugo Martini
Presidente
(Reg. n. 978 — Dias
26, 27 e 28.4.66).

**NELITO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO, S/A**

**Assembléia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Por este meio, convoco os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30, às 10 horas, em nossa sede social.

Belém, 21 de abril de 1966.

(a) Manoel Brito de Almeida
Presidente
(Reg. n. 979 — Dias
26, 27 e 28.4.66).

**TECIDOS LUA, S/A
Assembléia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Por este meio, convoco os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30, às 10 horas, em nossa sede social.

Belém, 21 de abril de 1966.

(a) Manoel José Dias
Presidente
(Reg. n. 980 — Dias
26, 27 e 28.4.66).

EMPRESA SOARES S/A.

**Assembléia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Convoco os senhores acionistas da "Empresa Soares S/A", a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1966, às 16 horas, em nossa sede social, à Avenida Alcindo Cacela, 2119, a fim de proceder a apreciação e deliberação do seguinte:

- Relatório da Diretoria, correspondente ao exercício de 1965.
- Balanco Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas do exercício de 1965.
- Parecer do Conselho Fiscal.
- O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1966.

(a) A DIRETORIA
(Reg. n. 984 — Dias
26, 27 e 28.4.66)

EMPRESA SOARES S/A.

Cumprindo determinações legais, a "Empresa Soares S/A" tem a satisfação de comunicar aos senhores acionistas, que em sua sede social, à Avenida Alcindo Cacela, 2119, se encontram à disposição dos mesmos: O Relatório da Diretoria; o parecer do Conselho Fiscal, Balanco e Demonstração da Conta Lucros e Perdas e demais documentos relativos às atividades do exercício de 1965.

Belém, 22 de abril de 1966.

(a) A DIRETORIA
(Reg. n. 984 — Dias
26, 27 e 28.4.66)

**MARCOS ATHIAS
EXPORTAÇÃO E
IMPORTAÇÃO S/A
(M A E I S A)
Assembléia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Por este meio convoco os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 às 9 horas, em nossa sede social.

Belém, 26 de abril de 1966.

(a) Marcos Athias
Diretor-Presidente
(Reg. n. 989 — Dias
26, 27 e 28.4.66)

**COMPANHIA DE
ENGENHARIA JOSÉ
RODRIGUES PEREIRA
Assembléia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril, do ano em curso, às 10,00 horas, em nossa sede, à Rua Ó de Almeida, 532, a fim de deliberar sobre:

- Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanco Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1965;
- Fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer de interesse social.

Belém, 19 de abril de 1966.

"Companhia de Engenharia José Rodrigues Pereira".

(Reg. n. 981 — Dias
26, 27 e 28.4.66)

**AMAZONIA
DESENVOLVIMENTO
E TURISMO S/A.
Assembléia Geral
Ordinária
1.ª CONVOCAÇÃO**

Nos termos do item V, do artigo 127, do Decreto Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas, de "Amazonia Desenvolvimento e Turismo S/A.", para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária,

a realizar-se no dia 30 do corrente, às 10 horas, em sua sede social sito à rua Santo Antonio, n. 95, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre:

a) Aprovação das contas, atos e Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, p/1966;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1966.
(a) Conselho Fiscal de "Amazônia Desenvolvimento e Turismo S.A."
(Reg. n. 991 — Dias 26, 27 e 29.4.66)

**AMAZÔNIA
DESENVOLVIMENTO
E TURISMO**
Assembléia Geral
Extraordinária
1.ª CONVOCAÇÃO

Na conformidade da legislação em vigor, convidamos os senhores acionistas de "Amazônia Desenvolvimento e Turismo S/A.", para no dia 30 do corrente, às 18 horas, na sede social sito à rua Santo Antonio, n. 95, nesta Capital, em Assembléia Geral Extraordinária, discutirem e deliberarem a respeito da correção monetária do Ativo Imobilizado, desta sociedade, na conformidade da Lei 4357/64, assim como, sobre as alterações dos estatutos sociais.

Belém, 22 de abril de 1966.

A DIRETORIA
(Reg. n. 994 — Dias 26, 27 e 29.4.66).

**BANCO MOREIRA
GOMES S/A.**
NOTIFICAÇÃO

Ficam os senhores acionistas do "Banco Moreira Gomes S/A. notificados de que a Assembléia Geral Extraordinária, reunida no dia onze (11) do corrente mês, autorizou o aumento do capital social para Oitocentos e Vinte e Cinco Milhões de Cruzeiros (Cr\$ 825.000.000), com emissão de 120.000 ações bonificações e 465.000 ações destinadas

à subscrição particular, pelo que deverão exercer o seu direito de preferência à subscrição das novas ações no prazo de trinta (30) dias, contados destes da data da última publicação deste edital no DIÁRIO OFICIAL do Estado, onde será publicado por três dias consecutivos.

Belém, 25 de abril de 1966.

Mirocles de Carvalho
Diretor-Presidente
Alberto Castello Branco
Bendahan

Diretor Vice-Presidente
Antonio Nicolau Vianna
da Costa

Diretor
Sebastião Albuquerque
Vasconcelos
Diretor
(Dias 26, 27 e 28.4.66).

**DELTA PUBLICIDADE
S/A**
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia 30 de abril corrente, na sede social, à Praça D. Macêdo Costa, n. 30 nesta cidade, às 09,00 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria; Balanço Geral; Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1965;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 21 de abril de 1966.

**COMPANHIA
BRASILEIRA DE
CASTANHA**
Assembléia Geral
Ordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de "Companhia Brasileira de Castanha", para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente mês, em sua sede social sito à rua Gaspar Viana, n. 106,

às 18.00 horas, para deliberar sobre:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e o Parecer do Conselho Fiscal, referente o exercício de 1965;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1966.

A DIRETORIA
(Reg. n. 929 — Dias 23, 26 e 27.4.66).

**GONÇALVES
COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S/A.**
Assembléia Geral
Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem, à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 17.00 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, n. 238, para deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria de 1965;

b) Balanço, Demonstração da Conta Lucros & Perdas, e parecer do Conselho Fiscal do exercício de 1965;

c) Eleição de nova Diretoria;

d) Eleição do Conselho Fiscal e;

e) outros assuntos que ocorrerem.

Belém, 20 de abril de 1966.

(Reg. n. 939 — Dias 23, 26 e 27.4.66).

ALTO TAPAJÓS S/A.
Assembléia Geral
Ordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da "Alto Tapajós S/A.", para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, em sua sede social, sito à Rua Gaspar Viana, n. 106, às 18.00 horas para deliberar sobre:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria e suas Contas e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1965;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1966;

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1966.

A DIRETORIA
(Reg. n. 933 — Dias 23, 26 e 27.4.66).

**CERVEJARIA
PARAENSE S. A.**
(CERPASA)

**Assembléia Geral
Extraordinária**
1.ª Convocação

A Diretoria convida os senhores acionistas para reunirem-se na sede social, à Estrada Belém-Icoaraci (rodovia "Arthur Bernardes", sem número, no Tapanã), no dia 2 de maio de 1966, às 10,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) aumento do capital e consequente alteração do art. 5º. dos Estatutos Sociais;

b) outros assuntos, de interesse social.

Belém, 19 de abril de 1966. — (aa) Benjamim Marques, presidente e Tan Hoan Joe, diretor-superintendente.

(Reg. n. 928 - Dias 21, 23 e 26.4.66)

**CIMAQ — COMPANHIA
PARAENSE DE
MÁQUINAS**
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

1.ª Convocação

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas da CIMAQ — "Companhia Paraense de Máquinas", para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, no dia 30 do corrente mês, às 9 horas, na sede social, à Avenida Senador Lemos, n. 95, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1965;

b) Eleição da Diretoria, para o exercício de 1966;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

d) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal;

e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 19 de abril de 1966.

(a) **Vinicius Bahury Oliveira**, Diretor-Presidente.

(Reg. n. 910 — Dias 21, 23 e 26-4-66).

COMÉRCIO E INDÚSTRIA SÃO PEDRO S/A.

Assembleia Geral Extraordinária

Convida seus Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de abril de 1966, às 20,30 horas na sede social à Avenida Bernardo Sayão número 32, a fim de tratar do aumento do Capital Social, nos termos do Relatório da Diretoria.

Belém, 30 de Março de 1966.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 949 — Dias 23, 26 e 27.4.66).

A NACIONAL S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

De acordo com o artigo 93 e seguinte, da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores acionistas a comparecerem à reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril próximo, às 9,00 horas em nossa sede social para deliberarem sobre:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1965;

b) — Eleição da Mesa da Assembleia Geral, Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) — O que ocorrer. Belém, 20 de abril de 1966.

(a) **Manoel Maximino Macedo Martins**, Diretor

(Reg. n. 947 — Dias 23, 26 e 27.4.66).

A. P. DUARTE S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (APASA)

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os acionistas de nossa sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de Abril corrente em nossa Sede Social, na Travessa 7 de Setembro número 241, às 15 horas, para o fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Contas Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1965;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Suplentes;

c) Fixação dos honorários da diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que mais ocorrer.

Belém, 20 de Abril de 1966.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 939 — Dias 23, 26 e 27.4.66).

COMÉRCIO E INDÚSTRIA SÃO PEDRO S/A

Assembleia Geral Ordinária

Convida seus Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1966, às 19 horas, na sede social à Avenida Bernardo Sayão número 32, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço Geral, e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1965;

b) O que ocorrer.

Belém, 30 de Março de 1966.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 950 — Dias 23, 26 e 27.4.66).

MASSOUD, TECIDOS S/A.

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Acionistas a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente mês, às 10 horas na sede social, à rua Cons. João Alfredo, número 198, para o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de Abril de 1966.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 968 — Dias 23, 26 e 27.4.66).

CASA DE SAÚDE SANTA MÔNICA S/A.

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas convidados para participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 29 do corrente, às 20 horas, na sede social, à rua Arciprestes Manoel Theodoro, número 734, a fim de deliberar:

a) Proposta de extinção da Sociedade, com alienação de seu patrimônio;

b) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1966.

(a) **Paulo Motta de Castro**, Presidente

(Reg. n. 958 — Dias 23, 26 e 27.4.66).

ROFAMA, FERRAGENS, S/A.

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Acionistas a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente, às 16 horas na sede social, à rua 15 de Novembro, 154, nesta cidade, para o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o corrente exercício;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1966.

(a) **Roberto Farid Elias Massoud**, Presidente

(Reg. n. 969 — Dias 23, 26 e 27.4.66).

AGRINORTE — Engenharia Agrônoma, Indústria e Comércio S. A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição na sede social à Trav. da Vigia, nesta cidade de Belém, os documentos referentes ao art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26.09.1940, relativos ao ano de 1965.

AGRINORTE — Engenharia Agrônoma, Indústria e Comércio S. A.

Belém (Pa), 11 de abril de 1966. — (a) **José Ribamar Ferreira dos Santos**, Eng. Agrônomo — Diretor-Presidente.

(Reg. n. 927 — Dias 21, 23 e 26/4/66)

SA RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 17 horas, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro n. 74, a fim de tratar do seguinte:

a) Aumento do Capital Social, proveniente da Reavaliação do Ativo Imobilizado.

b) Reforma de Estatutos.

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1966.

“**Sá Ribeiro Comércio e Indústria S/A.**”

Joaquim Mendes Ribeiro, Presidente

(Reg. n. 904 — Dias 21, 26 e 28.4.66).

FORÇA E LUZ DO PARA S.A.**Assembleia Geral Ordinária**

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Srs. acionistas da "Força e Luz do Pará S.A.", em pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 28 de abril corrente, às 16.00 horas, no Salão de Reuniões da Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA), à Av. Braz de Aguiar, 478, nesta cidade, gentilmente cedido por sua Diretoria.

Serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciar e deliberar sobre as contas e Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1965 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) Apreciar e deliberar sobre a renúncia do Presidente da Assembleia Geral e, se aceita, eleger o seu substituto;

c) Eleger um Diretor para preenchimento da vaga criada com a reforma dos Estatutos.

d) Eleger os Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1966;

e) Fixar os honorários dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1966.

Belém, 20 de abril de 1966.

Cel. Newton Burlamaqui Barreira

Diretor-Presidente

Eng.º Luiz Carlos Nogueira de Freitas

Diretor-Técnico

Edmundo Moura

Diretor

Jayme Barcessat

Diretor

(Dias 23, 26 e 27.4.66).

PANIFICADORES REUNIDOS S/A.

(PAUSA)

Assembleia Geral Ordinária**CONVOCAÇÃO**

Convoco os senhores acionistas de "Panificadores Reunidos S/A." (PAUSA), para se reunirem em nossa sede social

à rua 28 de Setembro n. 593, no próximo dia 28 do corrente, às 20.00 horas, em Assembleia Geral Ordinária, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1965.

b) Eleições da Diretoria, Presidente da Assembleia Geral e membros do Conselho Fiscal para o exercício 1966/1967.

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal, e

e) O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1966.

Reinaldo Domingues

Vicente

Secretário, no exercício da Presidência.

(Dias 23 e 26.4.66).

BANCO COMERCIAL DO PARA, S/A.**Assembleia Geral Extraordinária****1.ª CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas deste Banco, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social à rua 15 de Novembro n. 263, às 15 horas do dia 3 de maio de 1966, a fim de deliberarem sobre:

a) Tomar conhecimento e aprovar a nova Correção Monetária do Ativo;

b) O que ocorrer.

Belém, 21 de abril de 1966.

"Banco Comercial do Pará, S/A."

(a.a) **ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO** — Diretor-Presidente.

OZIEL RODRIGUES CARNEIRO — Diretor Vice-Presidente.

ANTONIO AUGUSTO FONSECA — Diretor.

ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA — Diretor.

(Reg. n. 930 — Dias 23, 26 e 27.4.66).

GONÇALVES NAVEGAÇÃO S/A Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem, à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 17.00 horas, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro n. 238, para deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria de 1965;

b) Balanço, Demonstração da Conta Lucros & Perdas e parecer do Conselho Fiscal do exercício de 1965;

c) Eleição de nova Diretoria;

d) Eleição do Conselho Fiscal e;

e) Outros assuntos que ocorrerem.

Belém, 20 de abril de 1966.

(Reg. n. 937 — Dias 23, 26 e 27.4.66).

FERREIS, CORRETAGENS S/A Assembleia Geral Ordinária**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas de "Ferreis Corretagens S/A", para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 20.00 horas, do dia 28 de abril, em sua sede social sita à Rua Santo Antonio, 432 — Edifício Antonio Velho sala 405/6, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1965.

b) — Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal para o exercício de 1966.

c) — O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1966.

Augusto Otávio Ferreira da Silva

Diretor

(Reg. n. 959 — Dias 23, 26 e 27.4.66).

SOCIEDADE AERONAUTICA PARAENSE S/A SOAPA**Assembleia Geral Ordinária**

Ficam os senhores acionistas de "Sociedade Aeronáutica Paraense S/A" (SOAPA), convocados para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia vinte e sete (27) de abril, às 17 (dezessete) horas em nossa sede social à Avenida Mendonça Furtado n. 1, Macapá.T.F. do Amapá, com o fim de:

a) Apreciar o Relatório da Diretoria das atividades de 1965.

b) Aprovar o Balanço e a Demonstração da conta Lucros e Perdas encerradas a 31 de dezembro p. findo.

c) Eleição do Conselho Fiscal para o período de 1966 e fixação de seus honorários.

Macapá, 18 de abril de 1966.

Antonio Carlos O' Almeida Cavalcante

Presidente, em exercício.

(Reg. n. 966 — Dias 23, 26 e 27.4.66).

BRAGANÇA TELEFONICA S.A. (BRATESA)**Assembleia Geral Ordinária****1.ª CONVOCAÇÃO**

Ficam os nossos acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 16.00 horas, na sede da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bragança, sita à Praça "Marechal Deodoro da Fonseca" na cidade de Bragança, gentilmente cedida por sua Diretoria, para tratar dos seguintes assuntos:

a) tomar conhecimento das contas da Diretoria relativas ao exercício recém-findo, conforme determinam os Estatutos;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o novo período social e fixação dos seus honorários;

c) o que ocorrer de interesse social.

Belém-Pará, 19 de abril de 1966.

Youssef Abdnul Massih
(Reg. n. 936 — Dias 23, 26 e 27.4.66).

COMPANHIA BRASILEIRA DE CORRETAGEM E PLANEJAMENTO
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da "Companhia Brasileira de Corretagem e Planejamento" (BRASCORRETO), para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 20 horas do dia 28 de abril, em sua sede social, sita à Rua Santo Antonio 432 Edifício Antonio Velho salas 405/6, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas referente ao exercício de 1965;

b) — Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal para o exercício de 1966;

c) — O que ocorrer.
Belém, 22 de abril de 1966.

(a) Augusto Otavio Ferreira da Silva
Diretor
(Reg. n. 957 — Dias 23, 26 e 27.4.66).

ALTO TAPAJÓ S/A

Assembleia Geral Extraordinária

1ª CONVOCAÇÃO

Na conformidade da legislação em vigor convidamos os senhores Acionistas de "Alto Tapajós S/A", para no dia 30 do corrente, às 18 horas, na sede social sita à rua Gaspar Viana número 106, nesta Capital, em Assembleia Geral Extraordinária, discutirem e deliberarem a respeito da correção monetária do Ativo Imobilizado desta sociedade, na conformidade da Lei 4357, de 16 de julho de 1964, assim como,

sobre as alterações dos Estatutos Sociais.

Belém, 22 de abril de 1966.

A DIRETORIA.
(Reg. n. 955 — Dias 23, 26 e 27.4.66).

COMPANHIA BRASILEIRA DE CASTANHA
Assembleia Geral Extraordinária

1ª CONVOCAÇÃO

Na conformidade da legislação em vigor, convidamos os senhores Acionistas de "Companhia Brasileira de Castanha" (COBRASIL), para no dia 30 do corrente, às 18 horas, na sua sede social sita à rua Gaspar Viana número 106, nesta Capital, em Assembleia Geral Extraordinária discutirem e deliberarem a respeito da correção monetária do seu Ativo Imobilizado, na conformidade da Lei 4357/64, assim como, sobre as alterações dos Estatutos sociais.

Belém, 22 de abril de 1966.

A DIRETORIA.
(Reg. n. 954 — Dias 23, 26 e 27.4.66).

RENDEIRO, GELO E FRIGORÍFICO S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convido os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 do corrente, às 16 horas, na Sede Social, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao ano de 1965;

b) Elegerem a Diretoria e os Membros do Conselho Fiscal, para o seu exercício de 1966.

c) O que ocorrer.
Belém, 21 de abril de 1966.

(a) Manoel Fernandes Rendeiro, Presidente.
(Reg. n. 915 — Dias 21, 23 e 26-4-66)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pela presente convidamos os Srs. Acionistas da Importadora de Ferragens S/A, para, em reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 deste mês, às 16 horas, em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas, 197, 1.º pavimento, tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da Diretoria para aumento do capital social, reforma dos estatutos e o que mais ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1966.

"Importadora de Ferragens, S/A".

(a) Antônio Alves Velho, Presidente.

(Reg. n. 916 — Dias 21, 23 e 26-4-66).

PORTUENSE, FERRAGENS S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 10,00 horas, na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, número 166, nesta Cidade, para tratar do seguinte:

a) aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1965;

b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como do Presidente da Assembleia Geral;

c) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1966.

Belém, 18 de abril de 1966.

"Portuense Ferragens S. A."

(a) Expedito Lobato Fernández, Presidente.

(Reg. n. 912 — Dias 21, 23 e 28-4-66).

MATERIAIS FINOS S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
(Convocação)

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de Materiais Finos S/A a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 1966, às 17,30 horas em sua sede social à Tv. Padre Eutíquio, n. 1.113, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas referentes ao exercício de 1965;

b) Eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1966.

(a) Nabor de Castro e Silva, Diretor-Presidente.

(Reg. n. 924 — Dias 21, 23 e 26-4-66).

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas de "Carvalho Leite, Medicamentos S/A, para a reunião a realizar-se em 30.4.66 às 16 horas na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 357, a fim de tratarem do seguinte:

a) Correção monetária dos valores originais dos bens do Ativo Imobilizado o que determina o artigo 3.º da Lei 4.357 de 16.7.64.

b) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1966.

Paulo de Queiroz

Bragança

Vice-Presidente

(Reg. n. 901 — Dias, 21, 23 e 26.4.66).

CAPANEMA, COMÉRCIO E

INDÚSTRIA S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de Capanema Comércio e Indústria S/A, a comparecerem à reunião de Assembleia Geral

Ordinária a realizar-se no próximo dia 27 de abril de 1966, às 16,00 horas em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 64, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas referentes ao exercício de 1965;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1966.

(a) **Raimundo da Silva Castro**, Diretor-Presidente.

(Reg. n. 923 — 21, 23 e 26/4/66).

JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. (JONASA)

Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os acionistas de "Joaquim Fonseca, Navegação Indústria e Comércio S. A." (JONASA), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede, ao Boulevard Castilhos França, 294, no dia 25 do corrente, às 16.00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1965;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos seus honorários para o exercício de 1966;

c) O que ocorrer.

Belém (Pa), 12 de abril de 1966. — (a) **Francisco Joaquim Fonseca**, diretor-presidente.

(Reg. n. 925 — Dias 21, 23 e 26/4/66)

S. L. AGUIAR, FIBRAS, SEMENTES E ÓLEOS SOCIEDADE ANÔNIMA

Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os acionistas de "S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Óleos S. A.", a se reunirem em Assembleia

General Ordinária, a realizar-se em sua sede, à Trav. Marquês do Pombal n. 20, no dia vinte e cinco (25) do corrente, às 16.00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1966;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos seus honorários para o exercício de 1966;

c) O que ocorrer.

Belém (Pa), 12 de abril de 1966. — (a) **Salomão Leão Aguiar**, diretor-presidente.

(Reg. n. 926 — Dias 21, 23 e 26/4/66)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pela presente convidamos os Srs. Acionistas da **Importadora de Ferragens S/A**, para, em reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 deste mês, às 18 horas, em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — 1.º pavimento, deliberarem sobre o seguinte:

a) relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1965;

b) eleição da Diretoria e do Presidente da Assembleia Geral, assim como dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;

d) o que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1966.

"Importadora de Ferragens, S/A".

(a) **Antônio Alves Velloso**, Presidente.

(Reg. n. 917 — Dias 21, 23 e 26/4/66).

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

—CELPA—

Assembleia Geral

Ordinária — Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convidados a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Ordinária, que será levada a efeito no dia 29 de abril corrente, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, à Av. Braz de Aguiar, 478, nesta Capital, a fim de tratar sobre o seguinte:

1. Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal;

2. Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, seus suplentes e fixação de seus honorários;

3. Reforma dos Estatutos;

4. Criação da Diretoria de Operações e eleição do respectivo Diretor;

5. Aumento do Capital Social;

6. O que ocorrer.

Belém, 21 de abril de 1966. — (a) **Alírio Cesar de Oliveira**, presidente da Assembleia Geral.

(Reg. n. 908 — Dias 21, 23 e 26/4/66)

SILVA LOPES S.A.

IMPORTADORES E EXPORTADORES

Assembleia Geral Ordinária

(CONVOCAÇÃO)

Convidamos os acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, às 18 horas, à rua 15 de Novembro n. 314, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1965;

b) Eleição da Diretoria para o triênio 1966/1968 e Conselho Fiscal para 1966 e fixação dos honorários deste;

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1966.

Francisco Doutel da Silva Lopes

Presidente da Assembleia Geral

(Reg. n. 898 — Dias, 21, 23 e 26.4.66).

BRAGANÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

(BRASA)

Assembleia Geral Ordinária — Convocação

Ficam os nossos acionistas convidados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 20 horas, na sede, sua filial, à Rua Senador José Pinheiro, s/n, na cidade de Bragança, para tomarem conhecimento dos seguintes assuntos:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral, contas de Lucros & Perdas, tudo relativo ao exercício encerrado em 31.12.65, sobre eles deliberando;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal nos termos Estatutários, inclusive fixando os seus honorários;

c) o que ocorrer de interesse para a sociedade.

Belém-Pará, 19 de abril de 1966. — (a) **Eurico Simões de Oliveira**, diretor-presidente.

(Ext. — Dias — 21, 23 e 26.4.66).

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S.A.

(FACEPA)

Assembleia Geral Ordinária

(CONVOCAÇÃO)

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1966, às 7,30 horas, na sede social, à rua Ó de Almeida, 348, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1) Relatório da Diretoria; Balanço Geral; Demonstração da Conta de Lucros e Perdas; Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1965.

2) Eleição dos Membros mero, nesta cidade, do Conselho Fiscal e Suplentes.

3) O que ocorrer.

Belém, 20 de março de 1966.

"Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A."

Mário Meirelles

Diretor

Antonio Georges Farah

Diretor

(Reg. n. 903 — Dias 21, 23 e 26.4.66).

CIMAQ — COMPANHIA

PARAENSE DE

MÁQUINAS

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

1.ª Convocação

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas da CIMAQ — "Companhia Paraense de Máquinas", para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 do corrente mês, às 11 horas, na sede social, à Avenida Senador Lemos, n. 95, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital social;

b) Reforma dos Estatutos; e

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1966.

(a) Vinicius Bahury Oliveira, Diretor-Presidente.

(Reg. n. 911 — Dias 21, 23 e 26.4.66)

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE ÓBIDOS

Óbidos — Pará

Edital

O Exmo. Sr. Raimundo Silva Maia, presidente da Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Óbidos, usando das atribuições que lhe conferem os estatutos da mesma associação em seu art. 120, § 40, item "b", convoca os senhores associados da referida associação de classe para uma reunião extraordinária, a ser realizada em sua sede provisória, situada à Rua Ruy Barbosa, sem nú-

mero, nesta cidade, na qual serão tratados dos assuntos referentes à Investidura Sindical de associação, a ser proposta na mesma oportunidade, devendo a referida reunião realizar-se 15 (quinze) dias após a primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por não haver publicação ou jornal diário no município de Óbidos. E para que não se alegue ignorância, vai o presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, durante três dias, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho. Dado e passado nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis. Eu, João da Silva Moraes, secretário, o subscrevo. — (a) Raimundo Silva Maia, presidente da Associação.

Tabelião Ary Augusto Ferreira

Reconheço verdadeira a assinatura de Raimundo Silva Maia.

Óbidos, 23 de fevereiro de 1966. Em testemunho AAF da verdade. — (a) Ary Augusto Ferreira, tabelião do 20.º Ofício.

(Reg. n. 997 — Dia 26/4/66)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão do Pessoal

EDITAL

De ordem do Excmo.íssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital, José Maria Alves da Cunha, ocupante do cargo de Professor, Nível 12, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, no município de Belém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reas-

cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono ao cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749 de 24.12.53, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Diretoria do Instituto de Educação do Pará, 1.º de abril de 1966.

Waldemar de Freitas Ribeiro

Diretor do Instituto de Educação do Pará.

(G. — Reg. n. 2856 — Dias de 6/4 a 20/5/66).

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Solicitador-Acadêmico desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito Carlos Prado, Waldemir Santana Gomes, José Avelino Gonçalves e Carlos Alberto Melo Paiva Rodrigues, e 26, 27 e 28-4-66).

SOBRAL, IRMAOS S. A.
(SISA)

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 do corrente às 16 horas, na sede social à Av. Cipriano Santos n. 40, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao Exercício de 1965; eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; fixação de honorários e o que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, relativos ao exercício de 1965, se encontram à disposição na sede social.

Belém, 19 de abril de 1966.

"Sobral, Irmãos S.A."

(a) Acácio J. F. Sobral — Presidente.

(Reg. n. 881 — Dia 20, 23 e 26.4.66)

no Quadro de Advogados, os Bacharéis em Direito Pedro Cruz Galvão de Lima e Manoel Jesus de Araújo Reis, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 22 de abril de 1966.

João Francisco de Lima Filho

1.º Secretário

(T. n. 12463 — Reg. n. 944 — Dias 23, 26, 27, 28, e 29.4.66).

BREVES INDUSTRIAL S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 7 de maio de 1966, às 11 horas, em sua sede social à Av. Presidente Vargas, n. 620, 3.º andar, conjunto 301, Edifício Piedade, para tratar dos seguintes assuntos:

1) Reforma dos Estatutos Sociais;

2) Aumento do Capital Social;

3) Aumento do Capital Social com Reavaliação do Ativo.

Belém, 25 de abril de 1966.

"Breves Industrial S/A".

(a) Eleanor C. Mahon — Vice-Presidente.

(Reg. n. 1005 — Dias 26, 27 e 28-4-66).

PERFUMARIAS PHEBO, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo às determinações legais e estatutárias, apresentamos o Balanço, a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e demais documentos relativos ao exercício recém-findo.

A Diretoria.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965
Matriz e Filial

— A T I V O —

Imobilizado

Maquinismos, Viaturas,
Bens Imóveis, Constru-
ções, Móveis e Utensílios
e Ferramentas 109.944.295
Bens, c/Reavaliação 389.796.867 499.741.162

Disponível

Caixa e Bancos 186.016.574
Realizável
Estoques gerais 584.328.105
Efeitos a Receber 1.437.928.962
Depósitos e Cauções 587.949
Banco Nacional da Ha-
bitação 2.194.659
Banco do Brasil, FTT 7.135.300
Empréstimos Compulsó-
rios 4.965.500
B. C. Amazônia, S/A -
Lei 4.216 79.925.481
Obrigações de Guerra ... 78.000 2.117.143.956

Compensação

Títulos em Cobrança ... 108.768.832
Seguros em Vigor 745.250.000
Ações Caucionadas 200.000 854.218.832
Cr\$ 3.657.120.524

— P A S S I V O —

Não Exigível

Capital 1.010.000.000
Depreciações 19.561.634
Provisões 42.811.856
Fundo de Reserva Legal 62.962.692
Fundo de Ind. Traba-
lhista 6.584.774
Fundo p/Garantia de Di-
videndos 30.157.876
Lucros Suspensos 363.329.617 1.535.408.449

Exigível

Efeitos a Pagar 1.181.791.451
Empréstimos Bancários .. 25.101.792
Dividendos a distribuir .. 60.600.000 1.267.493.243

Compensação

Endossos para Cobrança 108.768.832
Valores Segurados 745.250.000
Caução da Diretoria 200.000 854.218.832
Cr\$ 3.657.120.524

Belém, 31 de dezembro de 1965.

(aa) Mário Gouveia Santiago, diretor-presidente
Antonio Leal Gomes da Silva Santiago, vice-
presidente
Fausto Soares Filho, diretor-comercial
Affonso Martins Mendes, diretor-industrial
Jaguanhara Gomes de Oliveira, contador,
C.R.C.-Pa. - 0341

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
Matriz e Filial

— D E V E —

Encargos do Exercício

Despesas administrativas, c/pessoal fi-
nanceiras, tributárias e outras 1.337.483.311
Depreciações
S/Equipamentos, Viaturas e Móveis .. 9.254.682
Provisões
P/Cobranças Duvidosas 42.811.856
Exigências Legais e Es-
tatutárias
Fundo de Reserva Legal 23.643.892
Dividendos a Distribuir .. 60.600.000
Diversos 120.304.349 209.548.241

Lucros Suspensos

A disposição da Assem-
bléia 363.329.617
Cr\$ 1.962.427.707

— H A V E R —

Resultados do Exercício

Lucro verificado nas diversas secções
industriais da Matriz em Belém e da
Filial em São Paulo 1.941.033.979
Reversões
De cobranças Duvidosas 21.393.728
Cr\$ 1.962.427.707

Belém, 31 de dezembro de 1965.

(aa) Mário Gouveia Santiago, diretor-presidente
Antonio Leal Gomes da Silva Santiago, vice-
presidente
Fausto Soares Filho, diretor-comercial
Affonso Martins Mendes, diretor-industrial
Jaguanhara Gomes de Oliveira, contador,
C.R.C.-Pa. - 0341

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No exercício das funções que nos cabem, exa-
minamos minuciosamente o Balanço e a Demons-
tração da Conta "Lucros e Perdas", livros e do-
cumentos, os quais, estão exatos, motivo por
que recomendamos a aprovação das contas apre-
sentadas.

(aa) Antonio Barbosa Ferreira Vidigal
David dos Santos Loureiro
Aloysio Menezes

(Reg. n. 996 — Dia 26/4/66)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1966

NUM. 6.422

ACÓRDÃO N. 124

Apelação Cível de Muaná

Apelante: — Ferreira

Teixeira & Cia. Ltda.

Apelados: — Alcino

Dias Teixeira e sua

mulher.

Relator: — Des. Ro-

berto Freire Cardoso da

Silva.

EMENTA: I) — A

produção de documen-

to pelo autor depois da

inicial, sem a audiên-

cia da parte contrária,

não constitui nulidade,

se a juntada extem-

porânea em nada in-

fluviu na decisão da

causa.

II) — Provada do-

cumentalmente a pro-

priedade da área a ser

demarcada, que não

foi contestada por

qualquer dos confi-

antes, merece inte-

gral confirmação a

sentença que julgou

procedente o pedido de

ação demarcatória.

Vistos, relatados e dis-

cutidos estes autos de

Apelação Cível da Co-

marca de Muaná, em que

é apelante, a firma co-

mercial Ferreira Teixeira

& Cia. e, apelados, Al-

cino Teixeira e esposa.

Os apelados, Alcino

Dias Teixeira e Ilka Dolly

Amaral Teixeira, casados,

brasileiros, fazendeiros,

residentes nesta cidade,

proprietários de uma sor-

te de terras denominada

"Providência", localizada

no Município de Muaná,

pretendendo demarcá-la

nos limites em que con-

fina com a fazenda "Mon-

te Alegre", pertencente à

firma apelante, iniciaram

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

no juízo daquela comarca

uma ação demarcatória,

fundamentada nos arts.

422 e seguintes do Cód.

Proc. Civil. Ao pedido

juntaram a escritura de

doação gratuita que lhes

foi outorgada por Lucia

Dias Teixeira e outros,

documento do qual constam

os limites e a área da

fazenda demarcanda.

Contestando, a ré ora

apelante, declarando ini-

cialmente não se opor ao

pedido, esclareceu con-

tudo que as terras hoje per-

tencentes aos apelados, já

havião sido demarcadas

em 1957 pelo agrimensor

José Ambrósio de Miran-

da Pombo, em consequên-

cia de um acórdão escrito

firmado entre ambos.

Aconteceu contudo que,

apesar de haver acompa-

nhado pessoalmente os

trabalhos demarcatórios

Alcino Dias Teixeira ne-

gou-se a assinar o pedido

de homologação dos mes-

mos e de pagar a sua

parte nas despesas, tudo

sob a alegação de não

conferirem as novas li-

nhas com as fixadas an-

teriormente e com os li-

mites expressos na escri-

tura de doação. Limitou-

se a solicitar que fossem

respeitados, como pontos

pacíficos e imutáveis os

marcos VIII e IX da pri-

meira medição, conheci-

dos pelas denominações de

Acutiteua e Amparo Ve-

lho e que, no rateio das

despesas com a nova de-

marcação, fosse compen-

sada com a importância

de Cr\$ 11.500, parte dos

honorários do agrimen-

sor, não pagas pelos ape-

lados quando da demar-

cação amigável realizada

em 1957.

A contestação foi do-

cumentada com a planta

da fazenda Providência,

levantada na data citada

e, uma cópia fotostática

do acórdão firmado entre

os interessados, em 16

de julho de 1957 (fls. 35

e 36).

Prosseguindo em rito

ordinário a ação foi sa-

neada, realizando-se a

audiência de instrução e

julgamento, na qual foi

ouvido o agrimensor Mi-

randia Pombo.

Decidindo, a digna juí-

za "a quo", após longas

e fundamentadas consi-

derações, decretou a pro-

cedência do pedido para

a realização da demarca-

ção requerida, e determi-

nou a notificação dos con-

finantes para a apresen-

tação de títulos, ofereci-

mento de testemunhas e

produção de documentos

condenando a firma ré

nas custas do processo,

acrescidas das despesas a

que deu causa, como res-

pensável pelo adiamento

da audiência de instru-

ção e julgamento.

Oportunamente, insa-

tisfeitos com o resultado

que lhe foi adverso, a ré

recorreu da decisão, ma-

nifestando o apelo ora

em julgamento. Pedindo

o reexame da questão

nesta segunda instância,

preliminarmente arguiu

de nula a sentença que,

segundo afirma, vulne-

rou inapelavelmente a re-

gra específica do art. 223

do Cód. Proc. Civil, uma

vez que não foi ouvida

sobre documentos anexa-

dos ao processo pelos au-

tores depois da inicial,

condição que, desobede-

cida, inibe o juiz de deci-

dir o feito.

É o relatório.

O art. 223 do Cód. de

Proc. Civil regula a opor-

tunidade da produção da

prova documental, pres-

crevendo que os documen-

tos só podem ser ofere-

cidos pelo autor com a

inicial, e pelo réu, com a

contestação. Entretanto,

esta norma não é de rigi-

dez absoluta. Assim é

que, fora das ocasiões

nela taxadas, admite-se a

juntada de novos do-

cumentos nos casos de

fôrça maior devidamente

comprovada e, na hipó-

tese de se destinarem a

produzir prova contrária.

Mas, esta concessão le-

gal, subordina-se a outra

condição consignada no

parágrafo único do mes-

mo artigo, qual seja, a

obrigatoriedade da audi-

ência da parte contrária,

que terá o prazo de 48

horas para manifestar-se

sobre juntada excepcio-

nal. A inobservância des-

sa exigência, impede o

julgamento da causa e,

no caso de ser prolatada

sentença sem aquela for-

malidade, tal fato inui-

na de nulidade todo o

processado.

Contudo, como já deli-

berou a doutrina e con-

sagrou a jurisprudência,

tal nulidade só deve ser decretada quando o documento anexado intempestivamente, tenha influído substancialmente no desate da controvérsia.

Por isso, se os novos documentos em nada concorreram para a decisão, a omissão da formalidade legal não pode acarretar a sua nulidade que, se decretada não prevalecerá.

Se é certo que as partes devem fiscalizar-se mutuamente, principalmente quanto à produção das provas, não, menos certo é que a intenção do legislador foi evitar ao máximo as nulidades, garantido assim a aplicação mais pronta da lei aos casos concretos.

No processo que originou este apêlo verifica-se que os autores, invocando o parágrafo único do art. 266, por duas vezes pediram e obtiveram a juntada de documentos comprobatórios de despesas por eles realizadas para o comparecimento de seu patrono ao juízo da causa, cuja instrução foi duas vezes adiada por culpa da ré. Tais documentos, recibos de honorários advocatícios, de fretamento de aeronave para transporte à sede da comarca de Muaná e, de custas judiciais, foram admitidos ao bôjo dos autos como um simples despacho de "como requer", sem que sobre a juntada extemporânea fôsse ouvida a parte contrária. Houve, fôrça é reconhecer, certa precipitação por parte da digna titular do juízo "a quo", em deferir tal juntada, principalmente se atentarmos que honorários de advogado só podem ser contados como custas quando comprovados por contrato escrito e, o transporte do patrono do autor em avião fretado não pode ser cobrado eis que, nos autos há prova de que aquêle causídico estava ciente das transferências determinadas pela digna juíza, como se constata de sua assina-

tura à margem dos des-pachos de fls. 63, verso, e 67.

Se os autores fretaram um avião para levar seu advogado a Muaná no dia 14 de maio do ano próximo passado, data primeiramente designada para a audiência de instrução e posteriormente prorrogada com o seu conhecimento, não foi certamente para assistência na ação de demarcação proposta contra a ré.

Mas, considerando que a falta de audiência do representante judicial da ora apelante, nada contribuiu para a solução da demanda e, atendendo a que, na audiência de instrução, ocasião em que veio a conhecer da irregularidade, teve ocasião de levantar e fazer consignar em ata o seu protesto, a nulidade apontada é simplesmente inócua e, por isso mesmo, improcedente.

A sentença, decidindo sobre a procedência do pedido de demarcação, objeto exclusivo da ação, em nada socorreu-se daqueles documentos, que assim nenhuma influência tiveram sobre a decisão prolatada, constituindo o fato de sua anexação aos autos fora da fase legal, mera irregularidade sem outras consequências. Por todos estes motivos, não pode ser conhecida a preliminar levantada pela apelante.

No mérito, a procedência da ação deve ser mantida, pois foi proclamada em decisão apoiada, nas prescrições atinentes à matéria em debate.

Os requerentes, ora apelados, provaram com documento incontestável, a propriedade da área cuja demarcação parcial solicitaram. Tanto a documentação por eles produzida, como o direito de propriedade por eles alegado, não sofreram a menor contestação por parte da ré, ora apelante, a qual, em suas razões de defesa começou concor-

dando com o pedido de nova demarcação, embora alegando a existência de uma anterior, feita amigavelmente, sob condições constantes de um contrato escrito, firmado com os autores em 1957.

Assim, restringiu-se a requerer que no novo processo demarcatório fôsem respeitados certos pontos, por ela considerados pacíficos e imutáveis, relativos a marcos já fixados na demarcação anterior. Tratando-se de assunto de natureza técnica, tal solicitação só poderá ser considerada durante os trabalhos de campo, pelos peritos designados, na segunda fase da ação demarcatória. É juntamente por isso que, essa segunda fase processual se inicia com a notificação dos confinantes para exibição de seus títulos de propriedade, produção de documentos e testemunhas, que possam esclarecer os peritos a respeito da confinação do imóvel e orientá-los na fixação do ponto de partida para a medição do perímetro.

Obedecidos como foram os ditames legais expressos nos arts. 422 e 426, que re-

gem as ações de divisão e demarcação,

A córdam os juízes membros da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade, em negar provimento à apelação para confirmar a sentença recorrida, retificando-a contudo na condenação da ré, ora apelante, nas custas processuais, devendo como tais serem consideradas apenas as despesas processuais contadas de acôrdo com o vigente Regimento de Custas e, os honorários do patrono dos autores, ora apelados, na base de 20% sobre o valor da causa, como aliás foi posteriormente arbitrado pela juíza "a quo", no despacho de fls. 100.

Belém, 17 de março de 1966.

(aa) Oswaldo de Brito Farias, presidente, em exercício; Roberto Cardoso Freire da Silva, relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 11 de abril de 1966. — Amazonina Silva, oficial administrativo.

(G. - Reg. n. 3237 — Dia 27/4/66)

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Agravo da Capital, em que são partes como agravante Manoel Marques da Silva, assistido de seu advogado Raimundo Puget; e agravado Pedro Corrêa, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de Relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 20 de abril de 1966.

LUIS FARIA, Secretário
(G. — Reg. n. 3562 — Dia 26.4.66).

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Penal da Capital, em que são partes como apelante Cosme dos Santos Reis, assistido de seu advogado Aristides Medeiros; e apelada Maria Esmeralda Souza da Silva, assistida de seu advogado Laurênio M. da Rocha, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de Relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 20 de abril de 1966.

LUIS FARIA, Secretário

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Civil da Capital, em que são partes como apelante: Raimundo Cristino França, assistido de seu advogado Antonio Medeiros, e, apelado Miguel Arias Lopes, assistido de seu advogado Vasco M. de Borborema, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de Relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 20 de abril de 1966.

LUIS FARIA, Secretário
(G. — Reg. n. 3560 —
Dia 26.4.66).

**COMARCA DA CAPITAL
Hasta Pública**

A Dra. Lídia Dias Fernandes, Juiz de Direito da Quinta Vara no exercício acumulativo da Terceira Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc..

Faz Saber aos que o presente edital de hasta pública com o prazo de trinta dias virem ou dele tiverem conhecimento que no dia Vinte e Seis (26) do mês próximo de abril, às onze (11) horas, no Palacete do Fórum à Praça D. Pedro II, nesta Capital e sala de audiências do Juízo da 3a. Vara, irá a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do pedido e demais despesas decorrentes da Ação Executiva, proposta por Maria da Conceição Duarte de Brito, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente e domiciliada no Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, contra Antonio Chaves Ferreira e Elisa Ayan Ferreira, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, a saber:

Terreno Edificado nesta cidade sito à Avenida Gentil Bittencourt, coletado sob o n. 2.012 perímetro compreendido entre as travessas Três de Maio e Nove de Janeiro, confinando de um lado com o imóvel n. 2.006 e do outro lado com o imóvel n. 2.016, ambos de propriedade de quem de direito, medindo sete metros de frente por quarenta e um metros de fundos (7,00 x 41,00), apresentando as seguintes características: casa térrea, construída em alvenaria de tijolos, coberta com telhas de barro comum, separada do alinhamento por um muro que dista da construção dois metros, servida por uma porta e um janelão, contendo no seu interior os seguintes comodidades: sala de visita, dois quartos e varanda, compartimentos estes sem os respectivos pisos, e, encontram-se demolidos os demais compartimentos do imóvel, avaliado em Cr\$ 2.000.000, (Dois Milhões de Cruzeiros).

Quem pretender arrematar o referido imóvel deverá comparecer no dia hora e local mencionados, a fim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O Comprador pagará à Banca o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escritório, custas da arrematação e respectiva Carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não alegue ignorância, será o presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 18 dias do mês de março de 1966. Eu, Maria Diva Barata, Escrivã Vitalícia do Cartório do Quarto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo.

Lídia Dias Fernandes
Juiz de Direito da 5a. Vara acumulando a 3a. Vara.
(Dia 26.4.66).

**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA****Editais**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital, Raimundo Nonato de Azevedo, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Padrão H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Educação Física, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data de publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono ao cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749 de 24.12.53. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de abril de 1966. — (a) **Laurenço da Silva Fonseca**, diretor da Divisão do Pessoal. Visto: (a) **Alvaro Alcindo da Cunha Mendes**, diretor do Departamento de Administração.
(G. — Reg. n. 3358 —
Dias 15/4 a 18/5/66)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital, Sônia Dalva Martires, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Padrão H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Educação Física, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data de publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado

prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono ao cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de abril de 1966. — (a) **Laurenço da Silva Fonseca**, diretor da Divisão do Pessoal. Visto: (a) **Alvaro Alcindo da Cunha Mendes**, diretor do Departamento de Administração.
(G. — Reg. n. 3359 —
Dias 15/4 até 18/5/66)

**CARTÓRIO ELEITORAL
DA 29.ª ZONA****EDITAL N. 215/66****Pedido de Transferência**

O Dr. Walter Bezerra Falcão, Juiz Eleitoral da 29.ª Zona da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc..

Faz saber, a quem interessar possa, que o eleitor Luiz de Gonzaga Martins, inscrito sob o n. 87, da 13.ª Zona de Bragança do Estado do Pará, solicitou transferência de seu título para esta Zona de acordo com a Lei em vigor.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografuei e subscrevi.

(a) **WALTER BEZERRA FALCÃO** — Juiz Eleitoral da 29.ª Zona.

(G. — Reg. n. 3567 —
Dia 26.4.66).